

DECISÃO COREN/MA N.º 072, DE 13 DE ABRIL DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário
processo licitatório para aquisição de
licença - Sistema Banco de Preços.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO o memorando nº 028/2021 – Comissão Permanente de Licitação, que trata da ratificação de solicitação para contratação da ferramenta Banco de Preços para realização de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer PROJUR Nº 051/2021, que opina pelo deferimento para aquisição da ferramenta banco de preços;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, abertura de processo licitatório para aquisição de licença - Sistema Banco de Preços.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 13 de abril de 2021.



Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF



Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF